



MUNICÍPIO DE
VISEU

Norma de Controlo Interno

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

AGOSTO DE 2022

Norma de Controlo Interno

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO

Dispõe o nº 1 do artigo 44º (Meios de pagamento) da Norma de Controlo Interno (NCI) que os pagamentos devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária, depósito bancário ou cheque à ordem da entidade beneficiária.

O nº 2 do artigo 46º (Pagamento por cheque) determina que os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados.

Contudo, na realidade, existem ainda muitos munícipes, que não possuem conta bancária, sobretudo famílias carenciadas que são apoiadas pelo Município de Viseu, às quais não é possível emitir cheques nominativos, e tendo em consideração que em algumas situações são valores muito elevados, também não é prudente efetuar pagamentos em numerário.

Neste seguimento, a presente alteração propõe o pagamento excecional através de cheque à ordem e define o montante máximo para pagamentos em numerário.

Face ao exposto, propõe-se a alteração ao nº 2 do artigo 44º e nº 2 do artigo 46º.

Artigo Primeiro

Alteração ao nº 2 do artigo 44º e nº 2 do artigo 46º

Os artigos 44º e 46º da NCI, aprovada em reunião de Câmara de 9 de junho de 2022 passam a ter a seguinte redação:

Artigo 44º

[...]

1.
2. Excecionalmente, podem ser efetuados pagamentos em numerário, até ao montante máximo de €500,00 (quinhentos euros) ou através de cheque à ordem, a munícipes que declarem por escrito não possuir conta bancária, após o reconhecimento presencial do beneficiário pelo recebimento, através da apresentação de documento de identificação pessoal e registo dos respetivos dados na OP e assinatura da mesma.
3.
4.

5.
6.
7.
8.

Artigo 46º

[...]

1.
2. Os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados e não será permitida a assinatura de cheques em branco. Excepcionalmente, podem ser emitidos cheques à ordem, conforme previsto no nº 2 do artigo 44º.
3.

Artigo Segundo

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor imediatamente após a sua aprovação em reunião de Câmara.